



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 53, inciso IX do Regimento Geral da Ufersa; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho do Projeto de Apoio estruturante ao Parque Científico e Tecnológico do Semi-Árido (Fablab Ufersa), conforme [anexo](#);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES